



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 12.080

Data 13/02/2021


SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 006/2021.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº2388/2021 que instituiu o ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 em Alto Paraíso, em decorrência do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de 15 a 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal partir das 13:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, 12 de fevereiro de 2021.



Luiz Carlos de Araújo
Presidente